



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.490.163-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 065.062.019-40, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA: 03
DE 06 / março / 20 24
DE N.º 12963
UIMUARAMA 06 / 03 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATENDIMENTO